



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE REBOUÇAS**  
**VARA CÍVEL DE REBOUÇAS - PROJUDI**  
Rua Germano Veiga, s/n - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3457-1262

Mandado de Avaliação  
Nº. 0001423-87.2010.8.16.0142.0005

Processo: 0001423-87.2010.8.16.0142  
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial  
Assunto Principal: Duplicata  
Valor da Causa: R\$18,940,17  
Exequente(s): • Comercial Agrícola Kohatsu Ltda.  
Executado(s): • RAFAEL POPOVICZ

O(A) Doutor(a) **James Byron Wechenfelder Bordignon**, Juiz(a) de Direito do(a) Vara Cível de Rebouças, Estado do Paraná, na forma lei, etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça a quem este for entregue que, em cumprimento ao presente, extraído dos autos acima descritos, proceda a atualização da avaliação (Laudo anexo) e descrição do estado de conservação do bem e elaboração de memorial fotográfico (matrículas nº 5290 e 3675).

INTIME-SE o executado e cônjuge da referida atualização, bem como de que os bens penhorados serão levados à leilão presencial na data de **21/06/2017, às 15h (1ª praça) e 15:30h (2ª praça)**, no fórum da comarca de Rebouças - (art. 889, I, do CPC). Outrossim, INTIME-O de que poderá a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC).

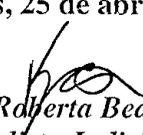
RAFAEL POPOVICZ

Endereço(s): **LOCALIDADE DE BUTIAZAL, - ZONA RURAL - RIO AZUL/PR**

QUE SE CUMPRA NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

Rebouças, 25 de abril de 2017.

  
*Karina Roberta Bednarchuk*  
Analista Judiciária

Por ordem do(a) MM. Juiz(a) - Portaria n. 11/2015

# CERTIDÃO

Certifico eu, Oldair Krol Oficial de Justiça, que em cumprimento ao presente mandado, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos nº 1423-87.2010.8.16.0142, dirigi-me nesta Comarca de Rebouças - Pr., ali sendo, após as formalidades legais, procedi nova avaliação, conforme auto a seguir lavrado.

Certifico ainda, que INTIMEI o Sr. RAFAEL POPOVICZ, da nova avaliação, bem como do leilão designado, o qual bem ciente ficou de todo o conteúdo do presente mandado e após a leitura do mesmo e demais cópias da sentença, recusou-se a exarar a sua nota de ciente e aceitou contrafé que lhe ofereci.

Sendo que foi declarado pelo réu que **SIM** deseja recorrer da r. sentença, conforme termo incluso.

O referido é verdade e dou fé.

Rebouças, 10 de maio de 2017.

  
**OLDAIR KROL**  
Oficial de Justiça

COTA:

01 - intimação: R\$ 81,02

01 - Avaliação: R\$ 311,22

Total: R\$ 392,24



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Rebouças

Rua Germano Veiga, s/n. - Centro - CEP 84.550-000 - Fone: (42) 3457-1262

## AUTO DE AVALIAÇÃO

**Autos nº 1423-87.2010.8.16.0142**

**Requerente: COMERCIAL AGRÍCOLA KOHATSU LTDA**

**Requerido: RAFAEL POPOVICZ**

**Oficial de Justiça: OLDAIR KROL**

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezessete, nesta cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, dirigi-me nesta Comarca de Rebouças - Pr., e aí sendo, após as formalidades legais, passei a proceder à Avaliação do seguinte bem:

### IMÓVEL 01.

- Uma área de terras rurais com 134.310,00m<sup>2</sup> (cento e trinta e quatro mil, trezentos e dez metros quadrados), localizada no lugar denominado Água Quente, município de Rio Azul, com confrontações, medidas e demais características constantes da matrícula nº 3.675, do Registro de Imóveis desta Comarca de Rebouças - PR., da seguinte forma;

Área de 92.000,00m<sup>2</sup> (noventa e dois mil metros quadrados), sendo utilizada para planta o qual avalio nesta oportunidade por R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

Área de 42.310,00m<sup>2</sup> (quarenta e dois mil, trezentos e dez metros quadrados), avalio nesta oportunidade por R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

No imóvel ainda contém as seguintes benfeitorias;

- Uma casa em alvenaria medindo 111,58m<sup>2</sup> (cento e onze metros e cinquenta e oito décimos quadrados), o qual avalio por R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);

- Um barracão para maquinários medindo 268,95m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e oito metros e noventa e cinco décimos quadrados), o qual avalio por R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais);

- Um paiol em alvenaria medindo 116,44m<sup>2</sup> (cento e dezesseis metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), o qual avalio por R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

- Um paiol em madeira em estado precário medindo 107,92m<sup>2</sup> (cento e sete metros e noventa e dois decímetros quadrados), o qual avalio por R\$ 1.000,00 (Um mil reais);

- Um chiqueiro em alvenaria medindo 41,56m<sup>2</sup> (quarenta e um metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), o qual avalio por R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

- Um paiol em alvenaria medindo 110,98m<sup>2</sup> (cem metros e noventa e oito decímetros quadrados), o qual avalio por R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

- Três estufas de fumo elétricas geminadas medindo 141,25m<sup>2</sup> (cento e quarenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), o qual avalio por R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

- Um paio em madeira medindo 86,10m<sup>2</sup> (oitenta e seis metros e dez decímetros quadrados), o qual avalio por R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais);

- Uma casa em alvenaria medindo 211,00m<sup>2</sup> (duzentos e onze metros quadrados), o qual avalio por R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais);

- 3.000(três mil) pés de eucalipto plantados com 5 anos de idade, no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

Total da avaliação: R\$ 623.700,00 (seiscentos e vinte e três mil e setecentos reais).

## IMÓVEL 02.

Um imóvel rural localizado na comunidade de Butiazal, município de Rio Azul, com medidas, confrontações e demais características constantes da matrícula nº 5.290 do Registro de Imóveis desta Comarca de Rebouças, da seguinte forma:

- Área de 65.000,00m<sup>2</sup> (sessenta e cinco mil metros quadrados), sendo utilizados para planta, o qual avalio por R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

- Área de 14.129,35m<sup>2</sup> (quatorze mil, cento e vinte e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados), o qual avalio por R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

No imóvel acima contém as seguintes benfeitorias:

- Uma Escola que encontra-se desativada medindo 101,64m<sup>2</sup> (cento e um metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), o qual avalio por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Um barracão medindo 132,36m<sup>2</sup> (cento e trinta e dois metros e trinta e seis decímetros quadrados), o qual avalio por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Total da avaliação R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

Total da avaliação dos dois imóveis e benfeitorias: R\$ 958.700,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais).

E, para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.



OLDAIR KROL  
Oficial de Justiça

Fontes de Informações Imobiliárias da região incluindo o Avaliador Sergio Augusto Cabral.